

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 20170003

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Moacir Fernandes de Souza, sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.985.215/0001-98, representado pela Sra. VANISCLÉIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do RG 5853017 CARTORIO-PA e do CPF nº 940.604.012-34, residente na AV; 13 DE MAIO 324, nessa cidade e de outro lado a firma J DE R L PARRIÃO - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.340.683/0001-87, estabelecida à RUA 5 DE ABRIL, Nº 1351, CENTRO, Marabá-PA, CEP 68500-040, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IVAN AORES DA COSTA, brasileiro, casado, representante comercial, residente na RUA CASTELO BRANCO, Nº 1817, CIDADE NOVA, Marabá-PA, CEP 68500-000, portador do RG 2210985 SSP-PA e do CPF 392.040.222-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-07FMSBGA e a proposta apresentada pela CONTRATADA. sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, HOSPITALAR, CONTROLADOS, ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL E PSF DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2017.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000013	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000U1/G Tubo com 60 gramas + aplicador, a embalagem deveser conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	1.500,00	7,100	10.650,00
000049	METILDOPA 250MG Comprimido revestido 250mg, a embalagem deveser conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	18.000,00	0,080	1.260,00
000916	CATETER TIPO OCULOS	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
000959	GAZE EM PACOTE 7,5 X 7,5	UNIDADE	100,00	11,100	1.110,00
001235	FLUOR GEL TOPICO 200 ML	UNIDADE	288,00	9,500	2.736,00
001283	CARBAMAZEPINA SUSP. Comprimido 200 mg, a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200,00	8,000	1.600,00
001284	FERROBARBITAL 100MG	UNIDADE	2.000,00	0,350	700,00
001286	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG (Item de RF) deveser conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,300	600,00
001287	CARBAMAZEPINA 200 MG Comprimido 200 mg, a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,	COMPRIMIDO	5.000,00	0,190	950,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
* 001302	CARBAMAZEPINA 400 MG Comprimido 400 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	3.000,00	0,500	1.500,00
+ 001303	HALOPERIDOL 1MG a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	0,250	625,00
* 001312	CLOPRIMAZINA 100 MG Comprimido 100 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	4.000,00	0,330	1.320,00
001314	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	1,200	3.600,00
001315	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,700	1.050,00
001606	ADESIVO CIRURGICO Tissular não tóxico a base de n-butil-2-cianocrilato, que se polimeriza rapidamente em contato com os fluidos teciduais, não cancerígeno e de alta resistência mecânica que permite o fechamento de pequenas incisões, de até 3cms livre de tensões na superfície corporal sem a necessidade de anestesia, de maneira fácil e rápida, com excelentes resultados. Embalagem caixa com 08 ampolas.	CAIXA	50,00	44,900	2.245,00
001607	AGULHA USO ODONTOLÓGICO 27G LONGA Gengival, descartável, esterilizada, 27G, longa. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20,00	44,000	880,00
001608	AGULHA USO ODONTOLÓGICO 30G CURTA Gengival, descartável, esterilizada, 30G, curta. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20,00	46,000	920,00
001609	ALGODÃO HIDROFÍLO ROLETE Algodão hidrófilo, composto por fibras branqueadas, lavadas e cardadas mecanicamente, não esteril em forma de rolo, de acordo com a NRR 14635, cor branca, boa absorvência, macio e inodoro, em camadas uniformes e compacta, com 1,5 m comprimento X 22 cm de largura, 500g, embalagem caixa com 16 unidades	CAIXA	200,00	3,500	700,00
001610	ANESTÉSICO BUCAL	CAIXA	20,00	60,000	1.200,00
001611	APLICADOR USO ODONTOLÓGICO DE AMALGAMA Em plástico.	UNIDADE	10,00	21,500	215,00
001612	BABADOR USO ODONTOLÓGICO EM PAPEL COM FRISA HORIZONT que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos, impermeável, descartável, dimensões 33 x 45 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	100,00	21,000	2.100,00
001613	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTACÃO N°10 uso odontológico, diamantada, alta rotação nº1012.	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
001614	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTACÃO N°10 uso odontológico, diamantada, alta rotação nº1014.	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
001615	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ESFERICA N°1015 Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
001616	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTACÃO, N°1 Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
001617	BROCA CIRURGICA USO ODONTOLÓGICO N°02 uso odontológico, esférica, baixa rotação nº02	UNIDADE	5,00	23,000	115,00
001618	BROCA CIRURGICA USO ODONTOLÓGICO N°03 uso odontológico, esférica, baixa rotação nº03	UNIDADE	5,00	23,000	115,00
001619	BROCA CIRURGICA USO ODONTOLÓGICO N°04 Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,00	23,000	115,00
001620	CABO PARA BISTURI Eletrônico marca Medicar, de ligação, para placa neutra. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	UNIDADE	5,00	12,000	60,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001621	CANETA DE ALTA ROTACÃO confeccionada em alumínio anodizado ou material compatível com a função, corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital, sistema de conexão tipo "Borden Universal", (dois furos). Spray direcionado à ponta ativa da broca, turbina balanceada e rolamentos apoiados em anéis de borracha. Mínimo de 380.000 rotações por minuto e baixo consumo de ar. Sistema de substituição de brocas por meio de "saca-brocas". Polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente à esterilização em autoclave e aos métodos de desinfecção normalmente utilizados.	UNIDADE	2,00	765,000	1.530,00
001622	CANETA DE BAIXA ROTACÃO confeccionada em alumínio anodizado ou material compatível com a função, corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital, sistema de conexão tipo "Borden Universal", (dois furos). Spray direcionado à ponta ativa da broca, turbina balanceada e rolamentos apoiados em anéis de borracha. Mínimo de 380.000 rotações por minuto e baixo consumo de ar. Sistema de substituição de brocas por meio de "saca-brocas". Polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente à esterilização em autoclave e aos métodos de desinfecção normalmente utilizados.	UNIDADE	2,00	740,000	1.480,00
001623	FICHA CLINICA, ANOTAÇÕES DE RELATÓRIOS ODONTOLÓGICOS Ficha de papel, timbrada, anotações de relatórios Odontológicos, desenho da arcada dentária, em cartolina, dimensões 14,5 cm x 10,5 cm, cor branca.	BLOCO	50,00	19,000	950,00
1624	FILME RADIOLOGICO, USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 3 X 4 Filme radiológico, uso odontológico, dimensões 3 x 4 cm, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CAIXA	5,00	155,000	775,00
001625	FIO DE SUTURA, PARA USO ODONTOLÓGICO, AGULHADO 3.0 Fio de sutura, para uso odontológico, catgut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	12,00	42,000	504,00
001626	FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS Fio dental, rolo com no mínimo 500 metros. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	10,00	14,000	140,00
001630	FORÇEPS Nº 16 em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR 1580 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação	UNIDADE	30,00	105,000	3.150,00
001632	GLUTAROM SOLUÇÃO 2 01 LITRO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/00. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LITRO	10,00	44,000	440,00
001633	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, P.A., EM PÓ Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	10,00	10,000	100,00
634	IRM LÍQUIDO Uso odontológico para restauração provisória. Embalagem: frasco com 15 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	5,00	58,000	290,00
001635	IRM PÓ Uso odontológico para restauração provisória. Embalagem: frasco com 40 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	5,00	58,000	290,00
001636	LIMALHA DE PRATA, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMALGAMA Embalagem: caixa com 30 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	120,000	6.000,00
001637	LIMA USO ODONTOLÓGICO, ENDODONTICA Em aço inox, comprimento 21 mm, n. 0,8 Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CAIXA	10,00	54,000	540,00
001639	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX. COM 100 UNID.	CAIXA	24,00	25,000	600,00
001639	MATRIZ TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÃO Para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	8,00	95,000	570,00
001640	MICROMOTOR USO ODONTOLÓGICO Com sistema de conexão de 2 furos, compacto e anatômico, de alto torque, anel giratório acoplado ao corpo para inversão de rotação, regulagem de 3.000 a 18.000 rpm, baixo nível de ruído.	UNIDADE	4,00	940,000	3.760,00
001641	OBTURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	30,00	25,000	750,00
001648	RESINA A1	FRASCO	60,00	39,500	2.370,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001649	Resina acrílica auto polimerizável em pó cor 62, para confecção de padrões em coroas, pontes e incrustações. Composta à base de metil metacrilato, peróxido de benzóila, manter-se firme sem escoamento e endurecer rapidamente. Embalagem com frascos de 220 gramas.	FRASCO	60,00	39,500	2.370,00
001650	Resina acrílica auto polimerizável em pó cor 62, para confecção de padrões em coroas, pontes e incrustações. Composta à base de metil metacrilato, peróxido de benzóila, manter-se firme sem escoamento e endurecer rapidamente. Embalagem com frascos de 220 gramas.	FRASCO	60,00	39,500	2.370,00
001665	AMINOFILINA COMPRIMIDO 100 MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,100	1.000,00
001666	AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 60ML Para suspensão oral 250mg/5ml fl. com 60ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	4,650	9.300,00
001674	BENZATO DE BENZILA SUSPENSÃO sabonete A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.000,00	2,880	2.880,00
001682	CETOCONAZOL 20MG/G CREME Creme tuco 30g. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	1.000,00	3,500	3.500,00
001684	CIMETIDINA 200MG Comprimido 200mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,300	3.000,00
001685	CIMETIDINA 400MG Comprimido 200mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,380	5.700,00
001692	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG DEXCLORFENIRAMINA comprimido 2 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,080	1.600,00
001695	DICLOFENACO DIBETILAMÔNIO EMULGEL 1,16G DICLOFENACO dibetilamônio emulgel 1,16g (equivalente a 1g de diclofenaco potássico)/100g tubo 60g. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BIENAGA	600,00	5,400	3.240,00
001713	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO Comprimido 300 mg: Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,150	4.500,00
001717	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO Cápsulas deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos	CÁPSULA	5.000,00	0,200	1.000,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001718	na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. IVERMECTINA 6MG Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000,00	0,120	1.200,00
001722	LORATADINA 10 MG Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,060	1.800,00
001723	LORATADINA 1 MG/ML SUSPENSÃO Suspensão oral. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	1,200	3.600,00
001724	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000,00	0,090	1.350,00
001729	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO Comprimido revestido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000,00	0,100	1.500,00
001731	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO Comprimido sulcado 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,150	4.500,00
001732	METOCLOPRAMIDA 10MGG COMPRIMIDO Comprimido 10mgg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,080	2.400,00
001738	MICONAZOL LOCAO (Item de RP) Loção dermatológica. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	1,900	3.800,00
001739	NEOMICINA POMADA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	2,000	2.000,00
001741	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO Capsulas gelatinosa sub-lingual. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,120	3.600,00
001748	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO Comprimido (A), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	6.000,00	0,450	2.700,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001756	POLIVITAMINICO GOTAS Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou da Agricultura.	FRASCO	1.000,00	1,100	1.100,00
001757	POLIVITAMINICO LIQUIDO Composto de: - Vitamina B1 1.000 mg, Vitamina B2 1.000 mg, Vitamina B6 1.000 mg, Vitamina B12 1.000 mcg, Vitamina C 5 g, Sodio 37 g, Potássio 19 g, Cloro 63 g, Magnésio 2 g, Cálcio 2 g, DL- Metionina (min) 20 g, L-Lisina 20 g, Colina 20 g, Glicina 5.040 mg, Arginina 1.280 mg, Acido Aspártico 1.120 g, Triptofano 60 mg, Histidina 240 mg, Treonina 200 mg, Serina 340 mg, Acido Glutâmico 2.100 mg, Prolina 2.760 mg, Hidroxiprolina 1.600 mg, Cisteína 60 mg, Alanina 1.820 mg, Valina 520 mg, Isoleucina 300 mg, Leucina 700 mg, Tirosina 260 mg, Fenilalanina 460 mg, Veículo q.s.p 1.000 g. Embalagem: frasco de 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	FRASCO	1.500,00	1,400	2.100,00
001760	PREDNISONA 5MG Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,090	1.800,00
1764	SABONETE SÓLIDO VYVINGO 60G Sólido, em barra, fragrância enxofre para micoses da pele, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	600,00	3,500	2.100,00
001770	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO Comprimido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,280	5.600,00
001776	TIAMINA DE 300 MG Drágea 5.000mcg. A embalagem deve conter expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,100	1.000,00
001778	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 20ML GOTAS Frasco conta gota com 20ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.000,00	1,100	1.100,00
* 001806	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	200,00	5,200	1.040,00
001809	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,100	2.000,00
* 001819	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/2ML DIAZEPAM solução injetável 5 mg/ml ampola 2ml (R): a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	1,340	2.680,00
* 001823	MALEATO DE LEVOMEPRUMAZINA 25 MG Comprimido 25 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	1,300	1.300,00
001834	AMICACINA SULFATO 500 MG AMPOLA Injetável 500 mg ampola 2 mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos	AMPOLA	300,00	2,000	600,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001836	produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL AMPOLA	750,00	2,600	1.950,00
001837	Para solução injetável 1g + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMPICILINA SÓDICA 500 MG INJETAVEL AMPOLA	750,00	2,300	1.725,00
001846	Ampola + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL AMPOLA	500,00	1,500	750,00
001842	Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL AMPOLA	500,00	2,800	1.400,00
001848	Solução injetável 150mg/mL ampola ou F.A. 4ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL AMPOLA	750,00	3,700	2.775,00
001863	Pé para solução injetável 1 g + diluente, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. GENTAMICINA SULFATO 280MG INJETAVEL AMPOLA	150,00	1,800	270,00
001869	Solução injetável 80mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. GLICERINA SUPOSITÓRIO PARA ADULTO 200MG UNIDADE	250,00	1,200	300,00
001876	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. METRONIDAZOL INJETAVEL AMPOLA	500,00	4,200	2.100,00
001877	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. NEOCAINA PESADA 2 4ML AMPOLA INJETAVEL AMPOLA	400,00	1,900	600,00
001882	Solução injetável 5 mg ampola 4ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. PENICILINA PROCAINA 400.000 UI FRASCO AMPOLA	750,00	4,300	3.225,00
001891	Com diluente, A embalagem do produto deverá conter a seguinte expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. SORO GLICOSADO 250ML SF FRASCO	1.500,00	4,300	6.450,00
	Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de			

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001892	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SORO GLICOSADO 500ML SF FRASCO Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2,000,00	5,000	10,000,00
001896	TRANSAMIN INJETAVEL AMPOLA A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	750,00	2,400	1.800,00
001902	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 3 - COM 100 UNIDADES CAIXA Agulha descartável 13x3, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, esteril, embalado individualmente, caixa com 25 un	50,00	9,800	490,00
001903	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 45 - COM 100 UNIDADES CAIXA Agulha descartável espinhal 26G x 3 1/2 - 80 x 5, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, esteril, embalado individualmente, caixa com 25 un	50,00	9,800	490,00
001904	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - COM 100 UNIDADES CAIXA Agulha descartável espinhal 27G x 3 1/2 - 90 x 4, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, esteril, embalado individualmente.	50,00	9,800	490,00
001905	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - COM 100 UNIDADES PEÇA Agulha descartável espinhal 25 x 6, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, esteril, embalado individualmente, caixa com 25 un	50,00	9,800	490,00
001906	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 - COM 100 UNIDADES CAIXA Descartável, esteril, atóxica, apirogênica. canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	9,800	490,00
001908	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07 - COM 100 UNIDADES CAIXA Descartável, esteril, atóxica, apirogênica. canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de	50,00	9,800	490,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001909	validade e registro no Ministério da Saúde. AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 08 - COM 100 UNIDADES CAIXA	50,00	9,800	490,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001910	AGULHA DESCATÁVEL 40 X 12 - COM 100 UNIDADES UNIDADE	50,00	9,800	490,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001911	AGULHA RAQUI SPINAL Nº 25 UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo quincle, sem rebarbas, canula de parafina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001912	AGULHA RAQUI SPINAL Nº 22 UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, com bisel tipo quincle, isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001913	AGULHA RAQUI SPINAL Nº 24 UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo quincle, sem rebarbas, canula de parafina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001914	AGULHA RAQUI SPINAL Nº 27 UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo quincle, sem rebarbas, canula de parafina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001915	ALCOOL ETÍLICO 70 LITRO	300,00	5,500	1.650,00
	Para desinfecção hospitalar. Oferece fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77 (v/v) que corresponde a 70 em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactérias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro.			
001918	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM COM 12 UNIDADES PACOTE	150,00	7,000	1.050,00
	100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001920	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM COM 12 UNIDADES PACOTE	150,00	11,000	1.650,00
	100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001921	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM COM 12 UNIDADES PACOTE	150,00	12,500	1.875,00
	100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no			

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001922	Ministério da Saúde. ALMOTOLIA NA COR BRANCO 250ML FRASCO Afrasco plástico para acondicionar solução na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	29,00	5,000	125,00
001924	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA UNIDADE De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em estojo próprio e registrado no Ministério da Saúde.	10,00	70,000	700,00
001925	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL UNIDADE De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em estojo próprio e registrado no Ministério da Saúde.	5,00	85,000	425,00
001927	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.0, COM 70CM, AGULH CAIXA A DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO Fio para sutura, catgut cromado, 70cm, n.0, com agulha de 4cm, 1/2 círculo cilíndrica.	8,00	95,000	760,00
001928	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.1, COM 70CM, AGULH CAIXA A DE 3,0CM Fio para sutura, catgut cromado, n.1, 70cm de comprimento, com agulha de 3 cm., com 3/8 de círculo, cilíndrica Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,00	95,000	760,00
001939	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, COM 70CM, AGU CAIXA LHA DE 3,5CM, GASTROINTEST. Fio para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,00	95,000	760,00
001940	FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, SEM AGULHA CAIXA Fio para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,00	95,000	760,00
001941	FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0, SEM AGULHA CAIXA Fio para sutura, catgut cromado, n.3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 círculo cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem individual em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,00	95,000	760,00
001942	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0, COM 70CM, AGU CAIXA LHA DE 2,0CM, GASTROINTEST. Fio para sutura, catgut cromado, n.3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 círculo cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem individual em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,00	95,000	760,00
001943	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.4-0, COM 70CM, AGU CAIXA LHA DE 2,5CM Fio para sutura, catgut cromado n.4-0, 70cm, com agulha de 2,5cm, 1/2 círculo cilíndrica.	8,00	95,000	760,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Carla Pereira

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001944	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.5-0, CX COM 24 Fio para sutura, catgut cromado n.5.0, 76cm, com agulha, caixa com 24 unidades.	CAIXA	8,00	95,000	760,00
001960	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteadado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvaziamento com clampe deteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de gradação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500,00	9,000	4.500,00
001965	COLETOR PERFUROCONTANTE 3 LITROS Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	250,00	3,500	875,00
001966	COLETOR PERFUROCONTANTE 7 LITROS Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500,00	4,000	2.000,00
1967	COLETOR UNIVERSAL Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	5.000,00	0,350	1.750,00
001970	EQUIPO MACROGOTAS Esteril, para administração de soluções parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituído de ponta perfurante para ampola plástica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete de alta precisão. Embalagem: em papel grau cirúrgico, visco transparente com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	3.000,00	2,100	6.300,00
001971	EQUIPO MICROGOTAS Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de oxido de etileno.	UNIDADE	500,00	2,000	1.000,00
001973	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE Com conector luer tubo macho de ponta perfurante, adaptável em bolsas plásticas para transfusão, câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta e estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retrátil para conexão em cones fêmeas, conector luer tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	250,00	3,000	750,00
982	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 35 X 43CM COM 100 UNIDA Filme radiológico, dimensões 35 x 43 cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	2,00	500,000	1.000,00
001983	FIO DE ALGODÃO N.2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDAD Fio de algodão n. 2-0 com agulha. caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde.	CAIXA	5,00	44,000	220,00
001984	FIO DE ALGODÃO 3.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES Fio de algodão n. 3-0 com agulha. caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde.	CAIXA	5,00	44,000	220,00
001995	FIXADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADI OLÓGICOS, 38L Fixador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	10,00	350,000	3.500,00
001996	FIXADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADI OLÓGICOS, 20L Fixador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem com 20 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	UNIDADE	10,00	300,000	3.000,00
002007	GERMI RIO 1000ML Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	LITRO	30,00	20,000	600,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002008	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO 20MG/ML GALÃO 1000ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GALÃO	30,00	40,000	1.200,00
002025	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EXTRA COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	25,000	2.000,00
002026	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	25,000	2.000,00
002028	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	25,000	2.000,00
002029	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	25,000	2.000,00
002030	MALHA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 15M Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	3,00	13,250	39,75
002035	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 X 50	ROLO	50,00	10,000	500,00
002038	REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMÁTICO 38 LITROS Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	3,00	520,000	1.560,00
002039	REVELADOR PARA RAIOS-X MANUAL 20 LITROS Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	3,00	320,000	960,00
12040	RIODINE DEGERMANTE 1000ML Frasco contendo 100 ml, embalagem com dados do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.	LITRO	100,00	21,000	2.100,00
002041	RIODINE TÓPICO 1000ML Frasco contendo 100 ml, embalagem com dados do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.	LITRO	100,00	21,000	2.100,00
002047	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML AGULHA DE INSULINA embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	2.500,00	0,350	875,00
002049	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML AGULHA DE 25 X 08MM embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00
002074	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,200	120,00
002084	TESOURA IRIS RETA 13 CM Em aço inoxidável, uso médico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6,00	25,000	150,00
002085	TESOURA DE MAYO 13CM Uso médico.	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
002087	TIRA PARA TESTES DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES Com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, para uso em aparelhos que permitam troca de baterias comuns. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	25,00	95,000	2.375,00
002210	KOLAGENASE POMADA TÓPICA	BISNAGA	100,00	21,000	2.100,00
1211	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA Pomada Tópica, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISNAGA	500,00	5,900	2.950,00
002215	BANDA MATRIZ 5MM	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
002216	BANDA MATRIZ 7MM	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
002217	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTACÃO Nº10	UNIDADE	144,00	4,500	648,00
002218	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 9 FIOS Descartável, 100 algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 9 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	1.000,00	0,950	950,00
002219	CUNHA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10,00	20,000	200,00
002220	DESCOLADORES	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
002221	DYCAL	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
002222	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	10,00	3,500	35,00
002223	ESPARTULA DE RESINA	UNIDADE	10,00	49,000	490,00
002224	SPRAY LUBRIFICANTE P/ CANETA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	12,00	25,000	300,00
002232	MICROBRUSH COM 100 UNIDADES	FRASCO	90,00	20,000	1.800,00
002233	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	20,00	23,000	460,00
002234	PARAMANO	FRASCO	97,00	14,500	1.406,50

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002235	PASTA PROFILÁTICA TUBO	TUBO	100,00	13,000	1.300,00
002236	PINÇA CLINICA	UNIDADE	20,00	24,000	480,00
002237	PO DE BICARBONATO	UNIDADE	102,00	19,000	1.938,00
002238	PORTA AGULHA	UNIDADE	12,00	44,000	528,00
002239	POTE DAFEN	UNIDADE	144,00	5,000	720,00
002240	RESINA A3,5	CAIXA	60,00	39,500	2.370,00
002241	REVELADOR	FRASCO	60,00	19,000	1.140,00
002242	SELANTE	CAIXA	112,00	144,000	16.128,00
002244	SUGADOR	PACOTE	150,00	5,800	870,00
002245	TACA DE BORRACHA	UNIDADE	12,00	4,000	48,00
002246	TIRAS DE LIXAS DE POLIESTER C/50	PACOTE	40,00	4,000	160,00
002247	TIRAS DE LIXAS P/ ACABAMENTO DENTAL C/150	PACOTE	40,00	11,000	440,00
002248	TESOURA CLINICA	UNIDADE	12,00	28,000	336,00
002251	FIXADOR RATO X ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	30,00	19,000	570,00
VALOR GLOBAL R\$					293.687,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 293.887,25 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-07FMSBGA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-07FMSBGA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-07FMSBGA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1212.102710000.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 293.887,25.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA



fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2017-07FMSBGA, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). VANISCLÉIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 01 de Fevereiro de 2017


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE


J DE R L PARRIÃO - EPP
CNPJ 04.340.683/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-07FMSBGA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J DE R L PARRIÃO - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, HOSPITALAR, CONTROLADOS, ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL E PSF DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 293.887,25 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1212.102710000.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 293.887,25

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 20170004

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Moacir Fernandes de Souza, sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.985.215/0001-98, representado pela Sra. VANISCLÉIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do RG 5853017 CARTORIO-PA e do CPF nº 940.604.012-34, residente na AV; 13 DE MAIO 324, Bairro Centro nessa cidade e de outro lado a firma DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.778.969/0001-20, estabelecida à RUA D, Nº 95, PD INDEPENDENCI, Imperatriz-MA, CEP 65906-240, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente na RUA FORTUNATO BANDEIRA, Nº 1732, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65907-010, portador do RG 055060692154 SSP-MA CPF 248.567.623-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-07FMSBGA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, HOSPITALAR, CONTROLADOS, ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL E PSF DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2017.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000757	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 1MG/ML FRASCO COM 100 A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	2,400	3.600,00
000789	CINARIZINA 75 mg Comprimido 75 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,100	1.500,00
000801	FLUCONAZOL CAPSULA DE 150MG Fluconazol capsula de 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,650	9.750,00
000812	METRONIDAZOL- NISTANTINA 100MG/G CREME VAGINAL Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	1.000,00	10,000	10.000,00
000823	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	COMPRIMIDO	15.000,00	0,250	3.750,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



000828	mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. SULFAMETOKAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80/ML SUSPENSÃO FRASCO ORAL		2.000,00	1,750	3.500,00
000830	Frasco com 100ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,060	900,00
000832	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,070	1.400,00
000834	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	6.000,00	0,100	600,00
000838	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000,00	0,080	2.400,00
	Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
000912	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA	UNIDADE	100,00	1,650	165,00
	Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
000914	SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA	UNIDADE	100,00	1,900	190,00
	Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001280	DIAZEPAN 10 MG	UNIDADE	3.000,00	0,110	330,00
001290	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,090	270,00
001292	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,100	500,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001293	OXCARBAZEPINA 100MG	COMPRIMIDO	1.000,00	1,210	1.210,00
	Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001294	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,810	2.430,00
001301	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,310	930,00
001304	FLUCXETINA 20MG	COMPRIMIDO	4.000,00	0,300	1.200,00
	FLUCXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001311	CLORIDRATO DE BIFERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	4.000,00	0,350	1.400,00
001317	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,580	1.160,00
	Deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001654	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	20,00	21,600	432,00
	Em aço inox, 15 mm, ponta curva, para exame de unidade dentária com exposição de raiz e da furca dentária. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.				
001659	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	3,450	1.350,00
	A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001660	<p>proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p> <p>ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO</p> <p>A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	COMPRIMIDO	100,000,00	0,040	4.000,00
001673	<p>BACLOFENO COMPRIMIDO 10MG</p> <p>a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	COMPRIMIDO	5.000,00	0,210	1.050,00
001676	<p>BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA COMPRIMIDO</p> <p>A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	COMPRIMIDO	2.000,00	0,210	420,00
001677	<p>BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA GOTAS</p> <p>A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	FRASCO	1.600,00	5,200	5.200,00
001678	<p>BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA COMPRIMIDO</p> <p>A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	COMPRIMIDO	20.000,00	0,250	5.000,00
001679	<p>BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA GOTAS</p> <p>+ clavulonate de potássio 125 mg cápsulas deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	FRASCO	2.000,00	6,200	12.400,00
001683	<p>CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO</p> <p>Os comprimidos de Cetoconazol são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados "APO" sobre "200" com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	COMPRIMIDO	15.000,00	0,240	3.600,00
001693	<p>DICLOFENACO POTASSICO 50 MG COMPRIMIDO</p> <p>Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, narrow-avermelhado. Embalagem contendo 20 comprimidos revestidos.</p>	COMPRIMIDO	40.000,00	0,040	1.600,00
001701	<p>ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO</p> <p>Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	COMPRIMIDO	30.000,00	0,060	1.800,00
001702	<p>ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO</p> <p>Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	COMPRIMIDO	30.000,00	0,080	2.400,00
001706	<p>FLORAX ADULTO FLACONETE</p> <p>Dose única. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPF do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	FRASCO	250,00	7,500	1.875,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Handwritten signature

Handwritten signature

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001707	FLORAX INFANTIL FLACONETE Dose unica. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	250,00	7,400	1.850,00
001708	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,060	1.800,00
001714	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO Comprimido 600 mg: Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,150	4.500,00
001720	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL DRAGEA (0,15MG+0,03 Blister com 21 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,080	8.000,00
001736	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO bisnaga dermatologica. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISNAGA	2.000,00	2,700	5.400,00
001740	NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA CREME A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	3.000,00	2,150	6.450,00
001743	NIFEDIPINA 20MG Microcristalizada (Retard) comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,120	3.600,00
001747	NITROFUZAZONA POMADA TÓPICA 500 GRAMAS A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	POTE	50,00	11,000	550,00
001749	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA OU COMPRIMIDO Cápsula 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAPSULA	20.000,00	0,100	2.000,00
001750	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA OU COMPRIMIDO Solução injetável 40mg F.A. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	0,550	5.500,00
001762	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	80.000,00	0,050	4.000,00
001771	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 400/80 MG COMPRIMIDOS Comprimidos brancos, redondos.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,150	3.000,00
001773	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS Solução oral Fe(II) frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº	FRASCO	2.000,00	1,500	3.000,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001780	460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO FENITOÍNA 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	3.000,00	0,350	1.050,00
001814	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	4,000	4.000,00
001818	CLOXAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	1,850	3.700,00
001820	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML DIAZEPAM solução injetável 10 mg/mL ampola 2ml (R) a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	1,590	3.180,00
001821	PETIDINA 50MG/ML Solução injetável 50 mg/mL ampola a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	2,840	1.420,00
001822	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG Comprimidos devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,630	1.260,00
001824	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS Solução oral 10mg/ml gotas, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100,00	30,200	3.020,00
001825	TRAMADOL 100MG/ML INJETÁVEL Solução injetável 100mg/ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	1,650	1.650,00
001826	TRAMAL 50MG/ML INJETÁVEL Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	1,390	1.390,00
001832	AMICACINA SULFATO 100 MG INJETÁVEL Injetável 100 mg ampola 2ml (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	300,00	1,800	540,00
001833	AMICACINA SULFATO 250 MG INJETÁVEL Injetável 250 mg ampola 2 ml (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	300,00	3,200	960,00
001840	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETÁVEL	AMPOLA	1.500,00	1,850	2.775,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Cláudio

[Handwritten signature]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	Solução injetável ampola 5 ml. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001641	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA DAPIRONA INJETAVEL AMPOLA Solução injetável ampola 5 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	6.000,00	2,800	16.800,00
001844	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL AMPOLA Sódica, po para solução injetável 500mg IV + dil. 5ml (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	750,00	1,800	1.350,00
001845	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL AMPOLA Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	0,750	750,00
001852	DESLANOL INJETAVEL 0,2 MG AMPOLA 2ML AMPOLA DESLANOSÍDEO solução injetável 0,4 mg, ampola 2ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	250,00	2,300	575,00
001855	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG INJETAVEL AMPOLA Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	0,950	1.425,00
001858	DOPAMINA CLORIDRATO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 10ML AMPOLA DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5mg/ml ampola 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	1,300	650,00
001860	ETILEFRINA CLORIDRATO INJETAVEL AMPOLA Solução injetável 10mg/ml ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	300,00	1,700	510,00
001871	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA FRASCO pó para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	600,00	10,500	6.300,00
001872	LIDOCAINA 2 S/V CONSTRUTOR 20 ML INJETAVEL FRASCO Embalagem caixa com 50 tubetes, contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	4,000	2.000,00
001883	PIRACETAN 200MG/ML INJETAVEL AMPOLA Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	1.000,00	3,800	3.800,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001886	mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL Ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	0,680	1.020,00
001887	SORO FISIOLÓGICO 100ML SF Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	500,00	3,000	1.500,00
001888	SORO FISIOLÓGICO 500MG SF Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	2.000,00	4,500	9.000,00
001889	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SF Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	1.500,00	3,300	4.950,00
001890	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SF Para determinação do antígeno rho (D), para teste em lâmina ou tubo. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	2.000,00	4,700	9.400,00
001895	SORO RINGER SIMPLES 500ML SF Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	1.000,00	4,200	4.200,00
001897	VITAMINA C 500MS SOLUÇÃO INJETÁVEL Em ampola de 5ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3.000,00	1,100	3.300,00
001900	SORO FISIOLÓGICO 250ML SF Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	1.250,00	3,500	4.375,00
001901	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	25,00	4,200	105,00
001916	ALCOOL IODADO MELICINAL 1, solução tópica, 1000ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LITRO	60,00	10,000	600,00
001917	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G 100 algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	100,00	12,500	1.250,00
001919	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM COM 12 UNIDADES 100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	150,00	8,000	1.200,00
001926	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES Atadura de crepe em tecido 100 algodão ou misto c/ dimensão de 10cm de largura x 4,50m de comprim. bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, embalagem pacote com 12 rolos.	PACOTE	400,00	5,400	2.160,00
001927	ATADURA DE CREPE 12 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES Atadura de crepe, em tecido 100 por cento algodão ou	PACOTE	400,00	6,000	2.400,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	misto ,com dimensão de 15 cm de largura x 4,50 m de comprim. , as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades				
001928	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES	PACOTE	400,00	9,200	3.280,00
	Atadura de crepe, em tecido 100 por cento algodão ou misto ,com dimensão de 15 cm de largura x 4,50 m de comprim. , as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades				
001929	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES	PACOTE	400,00	11,000	4.400,00
	Atadura de crepe em tecido 100 algodão ou misto c/ dimensão de 20cm de largura x 4,50 m de comprim., as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 , enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades				
01930	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M COM 20 UNIDADES	CAIXA	10,00	33,000	330,00
	Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100 algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001945	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0, COM AGULHA, CX 24 UNIDADES	CAIXA	8,00	93,000	744,00
	Fio para sutura, catgut simples, n.0 , fio com 70cm de comprimento, agulha de 4,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Embalagem: caixa com 24 unidades, impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001946	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1, COM AGULHA, CX 24 UNID.	CAIXA	8,00	93,000	744,00
	Fio para sutura, catgut simples, 70cm, n.1. com agulha de 3cm, caixa com 24 unidades.				
001947	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, C 24 UNIDADES	CAIXA	8,00	93,000	744,00
	Fio para sutura, catgut simples n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001948	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, C 24 UNIDADES	CAIXA	8,00	93,000	744,00
	Fio para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001949	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, COM AGULHA, C 24 UNIDADES	CAIXA	8,00	93,000	744,00
	Fio para sutura, catgut simples n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001950	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, SEM AGULHA, C 24 UNIDADES	CAIXA	8,00	93,000	744,00
	Fio para sutura, catgut simples n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, sem agulha, em caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001951	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0, COM AGULHA, C 24 UNIDADES	CAIXA	8,00	93,000	744,00
	Fio para sutura, catgut simples n. 5-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001952	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNIDADE	250,00	1,170	292,50
	Descrição e Características	Gerais: descartável,			

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.				
001953	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 Descrição e Características Gerais: descartável, esteril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	UNIDADE	250,00	1,100	275,00
001954	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 Descrição e Características Gerais: descartável, esteril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
001955	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 Descrição e Características Gerais: descartável, esteril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
001956	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 Descrição e Características Gerais: descartável, esteril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
001957	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 Descrição e Características Gerais: descartável, esteril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
001961	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rígida. Tipo ÓCULOS, TUBO de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500,00	4,100	2.050,00
1968	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 500 UNIDAD Descartável, 100 algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm ² , inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfilamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	300,00	11,000	3.300,00
001969	ELETRODO ADULTO DESCARTÁVEL De prata clorada, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610imiar de perda auditiva, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	500,00	0,340	170,00
001972	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPS Com injetor lateral estéril descartável, embalado em papel grau cirurgico esterilizado a base de oxido de etileno.	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
001975	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M DESCARTÁVEL Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	400,00	8,200	3.280,00
001976	ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA COM 100 UNIDADES Formato achatado, dimensões 180 mm x 16,5 mm x 1,5 mm, 5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante.	PACOTE	50,00	6,460	323,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001977	data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. ESTETOSCÓPIO SIMPLES Constituído de um conjunto que inclui peça de auscultação de alta sensibilidade que fica em contato direto com o peito do paciente; tubo condutor de som e hastes de contato com os ouvidos do aplicador. O aparelho deverá captar o som dos batimentos cardíacos, diretamente no peito do paciente e conduzir aos ouvidos do aplicador. A peça de auscultação que fica em contato direto com o peito do paciente deverá ser de forma circular, com no mínimo 4,0 cm de diâmetro, dotada de dispositivo que permita cessar a auscultação com um simples giro da peça. As hastes do aparelho que ficam em contato com os ouvidos do aplicador deverão ser de aço inoxidável com as extremidades revestidas em material macio (silicone, borracha ou material plástico) que torne confortável a utilização do aparelho. As hastes deverão ser unidas entre si por uma lâmina metálica em forma de U, também confeccionada em aço inoxidável. O tubo condutor entre a peça de contato com o peito do paciente e a haste de auscultação deverá ter no mínimo 50 cm de comprimento. O aparelho deverá ser de uso profissional. Deverá possuir Registro ou Certificado de Isenção do Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,00	25,000	125,00
001978	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 18 X 24CM COM 100 UNIDA Filme radiológico, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	3,00	170,000	510,00
01979	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 24 X 30CM COM 100 UNIDA Filme radiológico, dimensões 24 x 30cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	3,00	295,000	885,00
001980	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 30 X 40CM Filme radiológico, dimensões 30 x 40cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	3,00	485,000	1.455,00
001981	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 35 X 35CM COM 100 UNIDA Filme radiológico, dimensões 35 x 35cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	2,00	510,000	1.020,00
001985	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0, COM AGULHA 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	35,000	175,00
001986	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.1-0, COM AGULHA, CM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA C 24 UNIDADES	5,00	35,000	175,00
001987	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, COM AGULHA, CM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA C 24 UNIDADES	10,00	35,000	350,00
001992	FITA ADESIVA CIRURGICA DESCARTAVEL, DIMENSÕES 16MM X 50M 50M Fita adesiva cirúrgica, branca, dimensões 16 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	250,00	4,000	1.000,00
001993	FITA AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES 19MM X 30M Fita adesiva, em PVC, autoclavável, cor laranja, dimensões 19 mm x 30 m, para marcação de instrumental cirúrgico. Embalagem em rolo, com dados de identificação de produto e marca do fabricante.	UNIDADE	50,00	5,600	280,00
001997	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FRALDA, descartável geriátrica, tamanho G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300,00	1,400	420,00
001998	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M FRALDA, descartável geriátrica, tamanho M, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300,00	1,200	360,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001999	da Saúde. FRALDA descartável geriátrica tamanho P UNIDADE	300,00	1,200	360,00
	FRALDA, descartável geriátrica, tamanho P, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.			
002000	FRALDA descartável tamanho EG PARA CRIANÇA COM PESO SUPERIOR A 13KG UNIDADE	300,00	1,600	480,00
	FRALDA descartável, tamanho extra grande, para criança com peso superior a 13 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002001	FRALDA descartável tamanho G PARA CRIANÇA COM PESO ENTRE 10 A 13KG UNIDADE	300,00	1,400	420,00
	FRALDA descartável, tamanho grande, para criança com peso entre 10 a 13 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002002	FRALDA descartável tamanho M PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 KG, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	300,00	1,200	360,00
002003	FRALDA descartável tamanho P PARA CRIANÇAS DE 02 A 06 KG UNIDADE	300,00	1,100	330,00
	FRALDA, descartável, tamanho P, para crianças de 02 a 06 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002004	CAZE TIPO QUEIJO 91 X 91CM UNIDADE	60,00	39,000	2.340,00
	Tipo queijo, não esteril. Embalagem rolo 91 x 91cm.			
002005	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 1000ML LITRO	30,00	9,500	285,00
	Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002006	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5000ML GALÃO	6,00	29,000	174,00
	Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: galão com 5000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002009	GLUTARALDEIDO SOLUÇÃO 20MG/ML GALÃO 5000ML GALÃO	6,00	90,000	540,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPEC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
002010	GORRO CIRURGICO descartável Branco, hipoalérgico, atóxico, em prolipropileno, gramatura 20 g/m², com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura. Embalagem com 100 unidades com identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	60,00	12,000	720,00
002011	INALADOR PARA NEBULIZAÇÃO Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	5,00	180,000	900,00
002012	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	25,00	7,500	187,50
002013	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no	25,00	7,500	187,50

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002014	Ministério da Saúde. LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 CAIXA COM 100 UNIDADES Descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	31,000	310,00
002015	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 COM 100 UNIDADES Descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	31,000	310,00
002016	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20 COM 100 UNIDADES Descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	31,000	310,00
002017	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 COM 100 UNIDADES Descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	31,000	310,00
002018	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 COM 100 UNIDADES Descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	31,000	310,00
002019	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 COM 24 UNIDADES Descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	15,00	38,000	570,00
002020	LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES Descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 50 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	12,00	3,000	45,00
002031	MALHA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 1EM Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FACOTE	3,00	14,500	43,50
002032	MALHA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 1EM Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FACOTE	3,00	19,000	57,00
002037	PROPE DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	FACOTE	50,00	14,500	725,00
002042	SCALPE DESCARTÁVEL N°19 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	0,320	320,00
002043	SCALPE DESCARTÁVEL N°21 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	0,320	320,00
002044	SCALPE DESCARTÁVEL N°23 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.500,00	0,320	480,00
002045	SCALPE DESCARTÁVEL N°27 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização,	UNIDADE	1.000,00	0,320	320,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002050	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML AGULHA DE 25 X 03MM embalada em papel grau cirurgico, esterilizada a 6X100 de etileno.	UNIDADE	5.000,00	0,370	1.850,00
002051	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 Descartavel, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120,00	0,950	114,00
002052	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 Descartavel, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120,00	0,950	114,00
002053	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 Descartavel, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	120,00	0,950	114,00
002054	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 Descartavel, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120,00	0,950	114,00
002055	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18 Descartavel, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120,00	1,080	129,60
002056	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 09 Descartavel, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120,00	0,950	114,00
002057	SONDA DE FOLLEY N. 10 2 VIAS 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
002058	SONDA DE FOLLEY N. 12 2 VIAS 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
002059	SONDA DE FOLLEY N. 14 2 VIAS 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
002060	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS Balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
002061	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS Balão de 30 ml, esteril, Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
002062	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS	UNIDADE	100,00	3,800	380,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002063	Balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
002064	Balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
002065	SONDA DE FOLLEY N. 08 2 VIAS 02 vias, balão de 5 cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
2066	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 CURTA Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
002070	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
002071	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
002072	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,650	165,00
002073	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,700	170,00
002075	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
002076	SONDA URETRAL N. 10 Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
002077	SONDA URETRAL N. 12 Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01	UNIDADE	100,00	1,000	100,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

002082	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR Com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, integrada, visível e de fácil leitura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	UNIDADE	50,00	4,100	205,00
002083	TERMÔMETRO DIGITAL De máxima e mínima com temperatura interna e externa, dois valores, 1 cabo extensor de 3 metros, escala em Celsius: interna de - 10 graus C a + 60 graus C e externa de - 50 graus C a + 70 graus C, escala em Fahrenheit: interna de + 14 graus F a + 140 graus F e externa de - 58 graus F a + 158 graus F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
002086	TINTURA DE IODO 1000ML Proporção 3/1, para uso laboratorial. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UNIDADE	60,00	31,000	1.860,00
002089	VASELINA LÍQUIDA 1000ML para tratamento de fisioterapia. Embalagem: com 1 litro.	LITRO	30,00	28,000	840,00
02090	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM AGULHA CX 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	10,00	35,000	350,00
002091	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.4-0, COM AGULHA CX 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 4-0, fio com 40 cm de comprimento, com agulha 3/8 - 2 ou 2,5cm triangular cuticular. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	35,000	350,00
002092	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.5-0, COM AGULHA CX COM 2 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	35,000	350,00
002094	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.6-0, COM AGULHA CX COM 2 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	35,000	350,00
002214	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL FENOBARBITAL, injetável 200mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	200,00	1,730	346,00
002252	MASCARA CIRURGICA DESC.COM ELÁSTICO C/ 50UNID Simples, retangular, Embalagem: unidade, com a caixa contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FACOTE	100,00	8,500	850,00

VALOR GLOBAL R\$ 299.341,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 299.341,20 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI



vinte centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-07FMSBGA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-07FMSBGA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;



1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-07FMSBGA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1212.102710000.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 299.341,20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta



das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-07FMSBGA, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). VANISCLÉIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 01 de Fevereiro de 2017

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

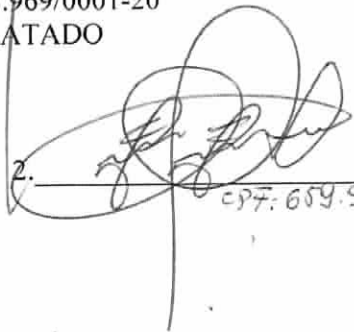



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE


DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 22.778.969/0001-20
CONTRATADO

Testemunhas:





CPF: 654.953.462-87



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-07FMSBGA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, HOSPITALAR, CONTROLADOS, ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL E PSF DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 299.341,20 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1212.102710000.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 299.341,20

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

....., inscrita neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Travessa Moacir Fernandes de Souza, sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.985.215/0001-98, representado pela Sra. VANISCLÉIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do RG 5853017 CARTORIO-PA e do CPF nº 940.604.012-34, residente na AV; 13 DE MAIO 324, Bairro Centro nessa cidade e de outro lado a firma DROGARIA DO POVO LTDA ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.590.934/0001-38, estabelecida à RUA 13 DE MAIO, S/Nº, CENTRO, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANA PAULA PRADO COELHO NIRSON, brasileiro, casado, residente na RUA TANCREDO NEVES, Nº 524, CENTRO, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, portador do RG 11565093 PCII-MG e do CPF 059.720.026-20, tem entre si justo e ençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-07FMSBGA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, HOSPITALAR, CONTROLADOS, ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL E PSF DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000779	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,100	5.000,00
790	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO Po para suspensão oral frasco com 15 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,040	0.400,00
000781	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO ENVELOPADO Caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	2.500,00	0,370	925,00
000782	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG Frasco 60ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	4,550	6.825,00
000784	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	UNIDADE	30.000,00	0,390	11.700,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



000780	fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMBPOXOL SOLUÇÃO ORAL (KAROPÉ) 6MG/ML FRASCO COM 100 FRASCOS A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	2,810	4.215,00
000792	CAPSAICINA 500 MG Capsula/drageia 500 mg a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAPSULA	20.000,00	0,440	12.800,00
000798	DICLOFENACO RESINATO SUSPENSÃO ORAL 0,5 MG/GOTA DICLOFENACO resinato suspensão oral 0,5 mg/gota fr.10ml, a embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	3,430	4.460,00
000800	DEXTROFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML DEXTROFENIRAMINA solução oral 0,4 mg/ml.fr.com 100ml, a embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	2,010	4.020,00
000804	IBUPROFENO GOTAS Ibuprofeno gotas - frasco com 20 ml.	FRASCO	3.000,00	2,460	7.440,00
000808	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100MG/5ML Frasco com 30ml, a embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.000,00	2,190	6.570,00
000810	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG A embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,210	4.300,00
000815	NIMESULIDA 100MG Comprimido, deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,120	3.600,00
000822	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,130	1.950,00
000833	ATENOLOL 100 MG Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,090	1.800,00
000837	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,040	4.000,00
000845	LOSARTANA POTASSIO 50 MG Comprimido, deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,080	2.400,00
000857	GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 25 , 10ML A embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	0,350	525,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



000884	traduzido por tradutor oficial. AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML AMPOLA Ampola 10 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	750,00	1,380	1.035,00
000883	OXITOCINA 1 UI/ML INJETÁVEL	AMPOLA	500,00	1,930	965,00
000909	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,010	101,00
001661	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	13,900	13.900,00
001662	ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO Aparência Líquida Clara Índice de refração 1,452 Peso p/ml a 20°C 0,973g Ponto de ebulição 140°C Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação e validade.	UNIDADE	1.000,00	7,500	7.500,00
001663	ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL Aparência Líquida Clara Índice de refração 1,452 Peso p/ml a 20°C 0,973g Ponto de ebulição 140°C Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação e validade.	UNIDADE	20.000,00	0,690	13.800,00
001664	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.500,00	2,080	3.120,00
001670	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL Frasco com 10ml com 40mg/10ml a embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	600,00	4,400	2.640,00
001673	AGITROMICINA SUSPENSÃO Pó para suspensão oral frasco com 15 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	200,00	1,840	368,00
001681	BROMETO DE IPATROPPIO GOTAS para análise de medicamentos, alimentos, saneantes, com: - pureza mínima 99,5% - teor máximo de impurezas permitidas em ppm: brometo 10 ppm ; cloreto 500 ppm e sulfato 10 ppm. Embalagem: frasco com 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.500,00	10,500	15.750,00
001685	CEFALEXINA 250 MG/5 ML Suspensão oral 250 mg/5 ml frasco com 60ml. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	10.000,00	0,390	3.900,00
001689	CIPROFLOXACINO 500MG Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,070	2.100,00
001690	COMPLEXO VITAMÍNICO B COMPRIMIDO Com vitamina B1 - B2 - B5 - B6 - B12.	COMPRIMIDO	2.000,00	2,180	4.300,00
001690	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 0,3 MG ELIXIR DEXAMETASONA comprimido 0,5 mg. a embalagem do produto	FRASCO			

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001491	devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. DEXAMETASONA ACETATO DE CREME TUBO DEXAMETASONA acetato de creme 0,1 tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,550	3.100,00
001494	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO DICLOFENACO sódico 50mg. comprimido revestidos 50mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40.000,00	0,060	2.400,00
001496	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO DIGOXINA 0,25mg comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00	0,090	1.800,00
001497	DIMETICONA COMPRIMIDO 40MG DIMETICONA comprimido 40mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00	0,200	4.000,00
001498	DIMETICONA 70MG/ML GOTAS DIMETICONA 70mg/mL. Frasco com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	1,920	3.840,00
001499	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO DIPIRONA sódica 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,130	3.900,00
001700	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS DIPIRONA sódica 500 mg/mL. Frasco com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	0,920	1.840,00
001703	ERITROMICINA ESTEARATO DE COMPRIMIDO OU CÁPSULA 500M A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000,00	0,470	7.050,00
001704	ERITROMICINA ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML Frasco com 60ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	7,810	15.620,00
001705	FENOTEROL BROMIDRATO 0,2MG PARA NEBULIZAÇÃO FENOTEROL bromidrato 0,2mg para nebulização. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio.	200,00	4,470	894,00
001709	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100.000,00	0,040	4.000,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001710	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPPC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,040	4.000,00
001712	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO OPAL 100ML frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	4,130	6.195,00
001716	IODETO DE POTASSIO KAPOFE Validade mínima: 2 anos. Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação, validade e impurezas. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde, Portaria NO 92 - Padrão de qualidade da água para diálise do Ministério da Saúde e cumprir os requisitos do credenciamento pelo INMETRO, segundo a Norma NBR ISO / IEC 17025.	FRASCO	1.500,00	2,160	3.270,00
001721	LIDOCAINA GEL 2 20MG/GA 20MG/G BISMAGA Com 30gr, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISMAGA	200,00	3,950	790,00
001726	LOSARTANA HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,990	29.700,00
001727	MEBENDAZOL 100MG Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,080	8.000,00
001730	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO Comprimido sulcado 850mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	60.000,00	0,110	6.600,00
001733	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML GOTÁ A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	1,090	2.180,00
001734	METRONIDAZOL SUSPENSÃO (4) frasco de 100ml, caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	3,600	7.200,00
001735	METRONIDAZOL NISTATINA CREME VAGINAL Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	2.000,00	7,060	14.120,00
001737	MICONAZOL CREME VAGINAL (Item de RP) bismaga de 80g + aplicador ginecológico, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISMAGA	2.000,00	8,770	17.540,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001742	NIFEDIPINA 10MG RETARD Capsulas gelatinosa sub-lingual. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	CAPSULA	5.600,00	0,540	2.700,00
001744	NIFEDIPINA 20MG RETARD Microcristalizada (Retard) comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,270	8.100,00
001746	NIMESULIDA GOTAS Solução oral, deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.000,00	2,730	8.340,00
001746	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50 A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.000,00	3,950	3.950,00
001751	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,060	1.200,00
001752	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,150	3.000,00
001753	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML GOTAS Frasco com 15ml. Caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.000,00	1,050	3.150,00
001754	PERMANGANATO DE POTASSIO PÓ Para análise de residuo, pureza minima 99, para com teor maximo de impureza: cobre maximo 0,001, ferro maximo 0,002, mercúrio maximo de 0,000008 e chumbo maximo 0,002. Validade minima: 2 anos Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, forma de armazenamento com indicação da temperatura, data de fabricação, validade e classificação de risco - simbolos e certificado de pureza.	UNIDADE	1.000,00	0,360	360,00
001755	PIROXICAM 20MG COMPRIMIDO Comprimidos ou cápsulas, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,120	2.400,00
001763	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO Comprimido 150mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,130	2.600,00
001765	SALBUTAMOL 0,4MG 120ML XAROPE A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	2,290	3.300,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001766	traduzido por tradutor oficial. SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,690	1.380,00
001767	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,240	3.600,00
001769	SORO PARA REHIDRATAÇÃO 27,9G ENVELOPE Para uso oral, embalagem envelope com 27,9G.	ENVELOPE	2.000,00	1,150	2.300,00
001771	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	60.000,00	0,060	3.600,00
1774	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25/ML Frasco com 30ml, caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	3,780	7.560,00
001775	TETRACICLINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA A embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,410	4.100,00
001777	VITAMINA C COMPRIMIDO 500MG Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,280	1.400,00
001768	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	3.000,00	0,180	540,00
001829	ADRENALINA 1 MG INJETAVEL Injetável 1 mg ampola 3ml (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	4,850	2.425,00
001830	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	0,260	390,00
001835	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML INJETAVEL Solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	750,00	0,990	742,50
001839	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 10 ML INJETAVEL o injetável 1 mEq/mL ampola 10 mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	900,00	1,230	1.107,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



traduzido por tradutor oficial.					
001842	CEPALOTINA 1G INJETAVEL Sedica tamponada, pó para suspensão injeção 1 g + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	6,600	3.330,00
001843	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL Sedica, pó para solução injetável 1g IV + diluente 10 ml (R). a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	3,520	3.520,00
001848	CLORETO DE POTASSIO 10 10ML INJETAVEL Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	0,370	555,00
01850	CLORETO DE SODIO 10 10ML INJETAVEL Solução injetável a 0,9 10ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	0,370	555,00
001951	COMPLEMENTO B INJETAVEL A base de ácido fólico, cálcio, cloreto de colina, cobalto, cobre, ferro, flúor, fósforo, iodo, magnésio, niacina, pantotecnato de cálcio, riboflavina, sódio, solúbil de fósforo, valculo QSP, vitamina A, B1, B12, C, D3, E, uso veterinário.	AMPOLA	2.000,00	1,150	2.300,00
001853	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL DEXAMETASONA injetável 2mg/ml F.A 2,5ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	750,00	0,800	600,00
001856	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJETAVEL DICLOFENACO sódico 75mg. Injetável 75mg ampola 3ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	1,280	1.920,00
001857	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2ML DIPIRONA sódica 500 mg/ml ampola 2ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	1,100	2.750,00
001859	ERGOMETRINA AMPOLA INJETAVEL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	2,280	1.140,00
001861	FLEETE ENEMA 130 ML PARA APLICAÇÃO VIA RETAL.	FRASCO	180,00	12,870	1.930,50
001862	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	0,820	820,00
001864	GENTAMICINA SULFATO 40MG INJETAVEL Solução injetável 40mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n°	AMPOLA	1.000,00	1,580	1.580,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001865	460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL Solução injetável: 80mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	1.710	1.710,00
001866	GENTAMICINA SULFATO 20MG INJETAVEL Solução injetável 20mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	1.470	1.470,00
001868	GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50 , 10ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	6.390	585,00
001870	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMPOLA É para solução injetável 100mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	600,00	8.460	4.116,00
001873	LINCOSMICINA 300MG INJETAVEL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	1.180	590,00
001874	LINCOSMICINA 600MG INJETAVEL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	1.580	790,00
001875	METOCLOPRAMIDA 5MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	0,530	795,00
001876	OLEO MINERAL 100ML Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	300,00	4,300	1.290,00
001880	PENICILINA 1.200.000 UI FRASCO/AMPOLA Com diluyente, A embalagem do produto deverá conter a seguinte expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UNIDADE	750,00	6,750	5.062,50
001881	PENICILINA 600.000 UI FRASCO/AMPOLA Com diluyente, A embalagem do produto deverá conter a seguinte expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	750,00	5,300	3.975,00
001884	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e	COMPRIMIDO	1.000,00	2,810	2.810,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001882	Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. PROMETAZINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL AMPOLA Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,590	1.590,00
001893	SCRO MANITOL 250ML SF FRASCO Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.500,00	9,220	13.830,00
001894	SCRO RINGER C/ LACTATO 500ML SF FRASCO Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.500,00	5,150	7.725,00
001899	VITAMINA K SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA Em ampola de 1ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	750,00	2,050	1.537,50
001907	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 - COM 100 UNIDADES CAIXA Descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, silicinizada, com bisele trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	9,900	495,00
001923	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCOPIO UNIDADE De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em estojo próprio e registrado no Ministério da Saúde.	10,00	84,000	840,00
001931	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M COM 20 UNIDADES ROLO Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100 algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	2,500	25,00
001932	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M COM 20 UNIDADES ROLO Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100 algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	2,900	29,00
001933	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M COM 20 UNIDADES ROLO Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100 algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	5,100	51,00
001936	CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM COM 50 UNIDADES CAIXA campo cirurgico, composto por um filme de polietileno, recoberto por adesivo hipos alergênico em sua area incisional, medindo aproximadamente 60 cm x 60cm, esterilizado em raio gama, cobalto 60, medindo externamente aproximadamente 90 x 45cm, compatível com anti-sepsia a base de clorhexidina. Embalado	10,00	64,800	648,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001959	Individualmente, caixa 5/10 un CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	500,00	0,400	200,00
	Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, macio, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente à cavidade umbilical e proporcionar níveis adequados de oxigenação, isento de rebornas, saliências, ou qualquer defeito.				
001962	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	250,00	0,730	182,50
	Tipo Saco, Embalagem: contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001963	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	250,00	0,730	182,50
	Tipo Saco, Embalagem: contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001964	COLETOR PERFURADOR 13 LITROS	UNIDADE	500,00	6,400	3.200,00
	Embalagem: individual contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001974	ESPARRADRAPO 1,2CM X 4,5M DESCARTAVEL	UNIDADE	250,00	3,190	797,50
	Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 1,2 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
01994	FITA MICROPOROSA DESCARTAVEL, DIMENSÃO 12,5CM X 10M	UNIDADE	100,00	4,660	466,00
	Fita cirúrgica, de uso hospitalar, hipodérmica, microporosa, de uso hospitalar, dimensão 12,5 cm x 10 m.				
002021	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL Nº 7,0	UNIDADE	750,00	1,790	1.342,50
002022	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL Nº 7,5	UNIDADE	1.250,00	1,780	2.225,00
002023	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,0	UNIDADE	1.250,00	1,780	2.225,00
002024	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,5	UNIDADE	750,00	1,780	1.335,00
002034	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FRASCO	50,00	7,050	352,50
	Frasco 100 mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
002036	PASTA D'AGUA USO HOSPITALAR	UNIDADE	50,00	8,750	437,50
002046	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML AGULHA DE 25 X 06MM	UNIDADE	5.000,00	0,490	2.450,00
	embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a oxido de etileno.				
002048	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML AGULHA DE 25 X 06MM	UNIDADE	2.500,00	0,610	1.525,00
	embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a oxido de etileno.				
002067	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA	UNIDADE	100,00	0,980	98,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002068	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 CURTA	UNIDADE	100,00	1,020	102,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002069	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA	UNIDADE	100,00	0,890	89,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002078	SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	100,00	1,010	101,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002079	SONDA URETRAL N. 18	UNIDADE	100,00	1,020	102,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002080	de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA URETRAL N. 06 Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,850	85,00
002081	SONDA URETRAL N. 09 Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,850	85,00
002088	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE 100 UNIDADES Em polipropileno, gramatura de 20 g/m ² , elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	PACOTE	100,00	11,950	1.195,00
002090	SONDA URETRAL N. 14 Descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,010	101,00
002212	AGUA OXIGENADA 3 VOLUME 1000 ML Embalagem: frasco plástico de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	120,00	6,260	751,20
002213	AGUA oxigenada 3. Embalagem: frasco plástico de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL produto deverá conter a seguinte impressão: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFT de fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	1,000	1.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 476.559,70					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 476.559,70 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-07FMSBGA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-07FMSBGA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-07FMSBGA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1212.102710000.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 476.559,70.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI



1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA


1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-07FMSBGA, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). VANISCLÉIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 01 de Fevereiro de 2017


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA







Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Ina Paula Prado Correia Mirson
DROGARIA DO POVO LTDA ME
CNPJ 20.590.934/0001-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2.  _____ CPF: 659.955.462-82



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20170005

ORIGEM.....: PREGÃO N° 9/2017-07FMSBGA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DROGARIA DO POVO LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, HOSPITALAR, CONTROLADOS, ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL E PSF DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 476.559,70 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1212.102710000.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 476.559,70

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017